Corrida do SESI 10 Km

5ª EDIÇÃO Caminhada do SESI 4 Km

GUIA DO ATLETA 2019

Todas as informações que você precisa saber sobre a Corrida e Caminhada do Trabalhador

Apoio: PREFEITURA DE BELÉM

Mídia Oficial: TV LIBERAL 1 AFILIADA GLOBO

Realização: SESI Uma iniciativa da Indústria Paraense

70 anos

SUMÁRIO

Palavra do Superintendente ---------- 03
Percurso Corrida do SESI ---------- 04
Regulamento Geral ---------- 05
1. Regras Gerais ---------- 05
2. Inscrições ---------- 07
3. Percurso ---------- 08
4. Duração ---------- 08
5. Categorias ---------- 08
6. Retirada do Kit ---------- 09
7. Premiação ---------- 09
8. Procedimento de Premiação ---------- 11
9. Desclassificação

---------- 12
10. Disposições Gerais
---------- 13
11. Considerações Finais
---------- 13
Percurso Caminhada do SESI
---------- 15
Caminhada do SESI 2018 - 4ª Edição---------- 16
1. Objeto
---------- 16
2. Horário e Percurso da Atividade
---------- 16
3. Participação
---------- 16
4. Inscrição
---------- 16
5. Kit de Participação
---------- 17
6. Termo de Responsabilidade
---------- 17
7. Apoio
---------- 17
8. Duração
---------- 17
9. Direitos de Imagem

---------- 17
10. Cancelamento do evento
---------- 18
11. Declaração de Participação
---------- 18
12 Contatos da Organização
---------- 18

PALAVRA DO SUPERINTENDENTE

Caro (a) trabalhador (a), O Sistema Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), por meio do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria (SESI), tem a satisfação de realizar a 29ª Edição da Corrida do SESI e 5ª Edição da Caminhada, um dos maiores eventos esportivos que acontecem em Belém.

A prova de rua acontece no dia 1º de maio e terá o percurso de 10 km, com percurso passando por diversas vias do centro de Belém. Em 2018, a corrida teve a participação 5 mil pessoas e a expectativa para 2019 é manter o mesmo número de corredores. Portanto, não perca o prazo de inscrição.

Buscar mais qualidade de vida é fundamental. Portanto, faça uma avaliação com um profissional de Educação Física e comece já seus treinamentos. Lembramos que o SESI possui uma equipe qualificada que podem garantir o acompanhamento ideal.

Desde já agradecemos sua participação em mais uma edição da Corrida do SESI.

Boa sorte!

José Conrado Santos
Diretor Regional do SESI - Pará

Dário Antonio Bastos de Lemos
Superintendente Regional do SESI - Pará

PERCURSO

PERCURSO CORRIDA DO SESI 2019

0 Km – Largada – Av. Portal da Amazônia
1 Km – Rua Mundurucus c/ Trav. de Breves
2 Km – Rua Mundurucus c/ Trav. de Apinagés
3 Km – Rua Mundurucus c/ Trav. Gen. Deodoro
4 Km – Rua Mundurucus c/ Trav. 3 de Maio
5 Km – Av. Cons. Furtado c/ Trav. Castelo Branco
6 Km – Av. Cons. Furtado c/ Trav. 14 de Março
7 Km – Av. Cons. Furtado c/ Trav. Dr. Moraes
8 Km – Av. Cons. Furtado c/ Praça Amazonas
9 Km – Rua Cesário Alvim c/ Av. Bernardo Sayão
10 Km – Chegada – Av. Portal da Amazônia

Área de Hidratação

A 29ª Edição da Corrida do SESI Pará e **5ª Edição da Caminhada do SESI**, promovida pelo **Serviço Social da Indústria - DR/Pará**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ sob n° 03.768.023/0001-39, com Sede na Trav. Quintino Bocaiúva, n° 1588, Bairro: Nazaré, em Belém, capital do Estado do Pará, será realizada no dia **01 DE MAIO DE 2019**, na cidade de Belém, em percurso homologado pela FPAT (Federação Paraense de Atletismo), com largada e chegada na Av. Portal da Amazônia, por atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, sob qualquer condição climática; estando as largadas previstas e separadas do seguinte modo:

a) As categorias cadeirante M/F e deficiente visual masculino, largarão às 05h30.
b) As categorias Indústria, Sistema FIEPA e comunidade M/F às 05h35.
c) Valor da inscrição para a CORRIDA DO SESI:
- Categoria comunidade: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS);
- Categorias Indústria e Sistema FIEPA: R$ 30,00 (TRINTA REAIS).

- O participante que se inscrever na categoria indústria ou categoria FIEPA, não tendo o direito legal as tais categorias, serão passiveis de cancelamento da inscrição e perda do valor pago pela inscrição.

1 - REGRAS GERAIS:

1.1 - A idade mínima permitida para participação do evento é de 18 anos.

1.2 - As inscrições poderão ser feitas por terceiros através de procuração particular acompanhada de cópia de documento de identidade do participante.

1.3 - O participante que não completar a prova no tempo de uma hora após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento à organização SESI se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

1.4 - Para segurança da prova a mesma receberá apoio dos órgãos oficiais competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.

REGULAMENTO GERAL

1.5 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

1.6 - O participante ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

1.7 - Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos).

1.8 - A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.9 - Ao participar do evento o participante assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

1.10 - Todos os participantes deverão, as suas expensas, submeter-se a prévia avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico.

1.11 - Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena (lei Pelé 9615/98), ao Serviço Social da Indústria - DR/PARÁ, promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo o mesmo, o SESI, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

1.12 - É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente).

1.13 - O participante obriga-se a observar e seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do participante. Não haverá pagamento de cachê para nenhum participante.

1.14 - A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento participantes convidados especiais.

1.15 - A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos participantes não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

1.16 - A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o participante terá em 31 de dezembro de 2019.

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições para a 29ª Corrida do SESI e 5ª Edição da Caminhada do SESI Pará estarão abertas desde o dia **01 de Março de 2019 até o limite máximo de 3.500 (três mil e quinhentas), para corrida, e 1.500 (mil e quinhentas) inscrições, para caminhada, ou até o dia 22 de abril de 2019; ou o que for alcançado primeiro**. A inscrição será feita somente pela internet no endereço **www.sesipa.org.br**.

2.2 - ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO: Serão isentos de pagamento de inscrição Idosos (na forma da Lei 10.791/2003, com idade a partir dos 60 anos), cadeirante e deficiente visual.

2.3 - Alteração de dados na inscrição: será efetuada quando da retirada do kit.

2.4 - Não será devolvido o pagamento de inscrição.

REGULAMENTO

3 - PERCURSO CORRIDA:

Km 0 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | LARGADA
Km 0 - Av. Portal da Amazônia;
Km 2 – Rua dos Mundurucus com a Travessa de Breves;
Km 3 – Rua dos Mundurucus com a Travessa Tupinambas;
Km 4 – Rua dos Mundurucus com a Avenida Generalissimo Deodoro;
Km 5 – Avenida Conselheiro Furtado com a Travessa Castelo Branco;
Km 6 - Av. Conselheiro Furtado com a Travessa 14 de Março;
Km 7 - Av. Conselheiro Furtado com a Travessa Dr. Moraes;
Km 8 – Praça Amazonas;
Km 9 – Avenida Bernardo Sayão com a Rotatória do Portal da Amazônia;
Km 10 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | CHEGADA

4 - DURAÇÃO:

Os participantes deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

5 - CATEGORIAS:

5.1 - INDÚSTRIA: São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

5.2 - COMUNIDADE: São pessoas que não se enquadram nas demais categorias;

5.3 - CADEIRANTE: Participa da competição com auxílio de cadeira de rodas

5.4 - DEFICIENTE VISUAL MASCULINO: Participa sem visão com VENDA PRETA e com um participante "guia", o qual não competirá por nenhuma categoria;

5.5 - SISTEMA FIEPA: São funcionários do SESI, SENAI, IEL, CIP, FIEPA e SINDICATOS PATRONAIS DA INDÚSTRIA.

REGULAMENTO GERAL

6 - RETIRADA DO CHIP:

6.1 - **A retirada do kit ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2019, no horário das 09h às 19h, local Edifício Casa da Indústria - FIEPA, Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - Belém - PA, com a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e documento de identidade com validade nacional com foto e assinatura**, o valor arrecadado será doado para aquisição de medicamentos e alimentos para entidade que trata de doenças oncológicas) AVAO.

6.2 - A colocação do chip e número é de responsabilidade de cada participante, que obrigatoriamente deverá colocar na altura do peito e não trocar de chip e número evitando correr com chip e número de terceiros, caso isso ocorra será desclassificado e

suspenso por 05 anos de participar das corridas promovidas pelo SESI no Estado do Pará. Os envolvidos em fraudes em 2018 estão suspensos das corridas do SESI conforme período acima citado.

6.3 - Informamos, que a retirada de kit aos participantes inscritos com idade a partir de 60 anos (gratuita), só será feita ao mesmo e presencialmente, sendo vedada a entrega sob qualquer hipótese a terceiros, mesmo este sendo representante legal, sendo proibida a doação, venda ou quaisquer outra negociação do kit para terceiros, sobe penalidade previstas em lei (Artigo.307 do código penal).

6.4 - Todos os participantes inscritos na Corrida do SESI receberão sua medalha de participação ao final da prova (chegada).

7 - PREMIAÇÃO:

A premiação será concedida ao **1º Lugar R$ 600,00**, **2º Lugar R$ 500,00**, **3º Lugar R$ 400,00** colocados de 32 categorias, total da premiação em espécie **R$ 48.000,00** a saber:

01 - Indústria (17 a 30 anos - Masculino).
02 - Indústria (31 a 39 anos - Masculino).
03 - Indústria (40 a 49 anos - Masculino).
04 - Indústria (50 a 59 anos - Masculino).
05 - Indústria (60 anos em diante - Masculino).
06 - Indústria (17 a 30 anos - Feminino).
07 - Indústria (31 a 39 anos - Feminino).
08 - Indústria (40 a 49 anos - Feminino).
09 - Indústria (50 a 59 anos - Feminino).
10 - Indústria (60 anos em diante - Feminino).
11 - Comunidade (17 a 30 anos – Masculino).
12 - Comunidade (31 a 39 anos – Masculino).

REGULAMENTO

13 - Comunidade (40 a 49 anos - Masculino).
14 - Comunidade (50 a 59 anos - Masculino).
15 - Comunidade (60 a 69 anos - Masculino).
16 - Comunidade (70 anos em diante - Masculino).
17 - Comunidade (17 a 30 anos - Feminino).
18 - Comunidade (31 a 39 anos - Feminino).
19 - Comunidade (40 a 49 anos - Feminino).
20 - Comunidade (50 a 59 anos feminino).
21 - Comunidade (60 a 69 anos feminino).
22 - Comunidade (70 em diante feminino).
23 - Deficiente Visual (Masculino).
24 - Cadeirante Masculino.
25 - Cadeirante Feminino.
26 - Sistema FIEPA (18 a 30 anos - Masculino).
27 - Sistema FIEPA (31 a 39 anos - Masculino).
28 - Sistema FIEPA (40 a 49 anos - Masculino).
29 - Sistema FIEPA (50 a 59 anos – Masculino).
30 - Sistema FIEPA (60 anos em diante - Masculino).
31 - Sistema FIEPA (18 a 35 anos feminino)
32 - Sistema FIEPA (36 anos em diante-feminino).
33 - Pelotão Militar - (Premiação troféu).
34 - Maior número de inscrição por indústria.
35 - Maior número de inscrição por equipe.

8 - PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

REGULAMENTO

8.1- Os três primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino) serão premiados. Após a prova, os participantes deverão se dirigir à área do pódio e aguardar a sua premiação, quem não estiver no pódio para receber a premiação de medalhas e cheque fantasia não terá direito de receber a premiação em espécie.

8.2 - O recibo emitido pelo participante a coordenação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o participante nada a receber posteriormente ou a reclamar a respeito de seu prêmio.

8.3 - O SESI efetuará o pagamento dos prêmios aos vencedores no prazo máximo de 90 dias corridos, a contar de 02 de maio a 30 de julho de 2019. Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados de cada categoria, desde que constatada a apresentação da documentação comprobatória de sua regularidade nos termos exigidos pelo Regulamento da Prova. Os valores serão pagos por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança no nome do contemplado com a premiação.
O participante que não comparecer, injustificadamente, para reclamar o recebimento de seu prêmio no prazo atrás discriminado perderá o direito a premiação.

PARA RECEPÇÃO DOS PRÊMIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Na categoria Deficiente Visual Masculino, Cadeirante Feminino, Cadeirante masculino, Comunidade Masculino e Feminino: Identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF, comprovante de residência em seu nome;
Na categoria, indústria Masculino e Feminino: identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo indústria.

8.4 - Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

9 - DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o participante que:
9.1 - Não realizar percurso de acordo com o trajeto da prova.
9.2 - Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro participante.
9.3 - Não fazer check- in de largada.
9.4 - Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o que também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova, dos patrocinadores e apoiadores.
9.5 - Trocar de número ou do chip eletrônico;
9.6 - Ceder número ou chip eletrônico a outro participante inscrito ou não inscrito na prova;

9.7 – Transitar sob calçadas e passeios, no momento de conversão das ruas;
9.8 - Invadir o pelotão de elite;
9.9 - Largar antes da autorização do diretor de prova;

9.10 - For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
9.11 - Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da corrida;
9.12 - Desacatar outro(s) participante (s), o público, a arbitragem ou os organizadores;
9.13 - Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”;
9.14 - For inscrito em categoria que não seja a sua, conforme comprovação de documental;
9.15 - Correr com número trocado de sua inscrição oficial.

REGULAMENTO OFICIAL

Nos casos em que houver sido comprovado que o participante usou de má fé, seu ato será caracterizado como FRAUDE, e terá como pena:
- Eliminação da prova;
- Suspensão por 05 (cinco) anos dos eventos promovidos pelo SESI Pará.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Obrigatoriedade: Todos os participantes devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
10.2 - Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de abastecimento nos km; 2 km / 4 km / 6 km / 8 km e na área de chegada.
10.3 - Demarcação do trajeto: O percurso é totalmente demarcado e aferido pela Federação Paraense de Atletismo - FPAT, com indicação a cada quilômetro.
REGULAMENTO
10.4 - As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os participantes inscritos oficialmente na prova, os staffs da prova e pessoas credenciadas para o local.
10.5 - Impedimento legal: Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a
conseguir inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado"; sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

10.6 - Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da FPAT até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, conforme Regras Internacionais da IAAF.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1 - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.
11.2 - A 29ª Corrida do SESI Pará terá o *permit*, supervisão e homologação de resultados da Federação Paraense de Atletismo.
11.3 - O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da FPAT, estando devidamente aprovado.
11.4 - Problemas relativos à participação de algum participante deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.
11.5 - A Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos participantes.
11.6 - O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos participantes não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.
11.7 - DECLARAÇÃO: Confirmo minha inscrição na 29ª Corrida do SESI Pará 2019, e permito uso de meu nome e/ou imagem gravada em qualquer tipo de mídia para finalidades legítimas e declaro me encontrar em perfeitas condições de saúde para a disputa da prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em meu nome, de meus herdeiros e/ou sucessores, de quaisquer responsabilidades, nas esferas administrativas, cível ou penal, por acidente ou incidente que venha a sofrer.

11.8 - A inscrição, firmada pelo participante ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

PERCURSO

CAMINHADA DO SESI 2019

PERCURSO CAMINHADA DO SESI 2019

0 Km – Largada – Av. Portal da Amazônia
1 Km – Rua Mundurucus
2 Km – Trav. Carlos de Carvalho
2,5 Km – Rua dos Tamoios
3 Km – Av. Bernardo Sayão
4 Km – Chegada – Av. Portal da Amazônia

Hidratação durante todo o percurso

CAMINHADA DO SESI 2019 - 5ª Edição

1. OBJETO

A 5ª Edição da Caminhada do SESI ano 2019, tem como objetivo promover a prática de atividades físicas saudável com vistas a promoção de saúde e melhoria na qualidade de vidas dos participantes.

2. HORÁRIO E PERCURSO DA CAMINHADA

a) A 5ª Edição da Caminhada do SESI irá realizar-se no **dia 01 de maio de 2019, com início às 05h40 horas, na cidade de Belém-PA, na Orla da Av. Portal da Amazônia, com percurso de 4 km a saber:**
km 0 - Av. Portal da Amazônia c/ Osvaldo de Caldas Brito | LARGADA
km 01 - Av. Portal da Amazônia, antes da rotatória a 200m;
Km 02 - Trav. de Breves com Av. Tamandaré;
Km 03 - Rua Portal da Amazônia, passando a Rotatória a 200m;
km 04 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | CHEGADA.
b) A caminhada tem início às 06h10. Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação em bicicletas, animais, skates ou patins.

3. PARTICIPAÇÃO

A participação na Caminhada é destinada a pessoas com idade a partir de 18 anos, desde que devidamente inscritos.

4. INSCRIÇÃO

a) A inscrição é individual, e deverá ser efetuada a partir de 01 de março a 22 de abril de 2019, mediante inscrição via internet pelo SITE www.sesipa.org.br
b) Valor da inscrição R$ 30,00 (TRINTA REAIS) pagamento via boleta.
c) O valor das inscrições não será devolvido.

REGULAMENTO GERAL

5. KITS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes receberão um kit com número do peito e uma camisa. Para, além disto, será dada uma medalha de participação a todos.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao se inscreverem, assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova que vão participar, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes que se venham a verificar antes e depois da prova.

7. APOIO

Será disponibilizado apoio por voluntários durante esta atividade, bem como estará presente uma ambulância com respectiva equipa técnica que prestarão auxílio aos participantes, se necessário.

8. DURAÇÃO

Estima-se que a Caminhada tenha uma duração de 1h30 horas.

9. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

REGULAMENTO GERAL

10. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização. Nesse caso a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento decidir e comunicar acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

11. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Confirmo minha inscrição na 5ª Edição da Caminhada do SESI Pará 2019, e permito uso de meu nome e/ou imagem gravada em qualquer tipo de mídia para finalidades legítimas e declaro me encontrar em perfeitas condições de saúde para a disputa da prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em meu nome, de meus

herdeiros e/ou sucessores, de quaisquer responsabilidades, nas esferas administrativas, cível ou penal, por acidente ou incidente que venha a sofrer.

12. CONTATOS DA ORGANIZAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DR-REGIONAL DO PARÁ – SESI
GERENCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – GCEL
(91) 4009-4983 / 4933
E-mail: gcel@sesipa.org.br

VEJA ALGUMAS FOTOS DA CORRIDA E CAMINHADA DO SESI 2018

Corrida do SESI

29ª EDIÇÃO
Corrida do SESI

5ª EDIÇÃO
Caminhada do SESI

Apoio:
PREFEITURA DE BELÉM

Mídia Oficial
TV LIBERAL
AFILIADA GLOBO

Realização
SESI
Uma iniciativa da Indústria Paraense

www.sesipa.org.br
sesipara

www.fiepa.org.br
SistemaFIEPA